

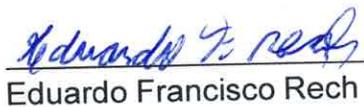
ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão de Inventário de Bens de Consumo, do Poder Executivo do Município de Chapada-RS, presencialmente, com a participação dos membros Jacira de Fátima Gehrke – matrícula 2049-4, Eduardo Francisco Rech – matrícula 3037.6 e Ademir Wilson Karling – matrícula 1079.0. Iniciada à reunião tratou-se de situar os integrantes da comissão quanto ao inventário de Bens de Consumo, para fins do cumprimento do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Para esclarecer a respeito dos procedimentos, cabe destacar que o Município não possui no momento comissão específica para realização de inventário de bens de consumo, tarefa assumida neste ano pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais. No intuito de resolver esta questão será encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e a Secretária da Administração para adequação da legislação e portaria de nomeação da comissão. Foi destacado que a prefeitura não possui um almoxarifado central e nem um sistema informatizado integrado. Os diversos setores possuem seus estoques de material para consumo e realizam seu próprio controle. Assim verificou-se a ausência de inventários periódicos por comissão designada e devido ao tempo escasso desde a tomada da ciência dessa comissão da necessidade desse levantamento foi decidido verificar diversos setores e seus controles do estoque de material de consumo. Na área da saúde foi verificado o controle da farmácia que é feito com sistema próprio, onde são realizados inventários periódicos. Na área da educação o controle de material de expediente e de merenda escolar é feito separadamente de forma manual. A comissão recebeu a informação que nas escolas há os responsáveis pelo almoxarifado que cuidam basicamente do material de expediente e de limpeza. Quanto a merenda escolar não há formação de estoque e os alimentos são adquiridos e logo destinados ao consumo nas escolas, sendo realizado controle em papel. Foi verificado que há um estoque de material de higiene e limpeza para as escolas que é entregue conforme solicitação. Os demais setores possuem seus estoques de material de consumo, mas atualmente não há um controle informatizado. O setor de compras informou que é feita a conferência dos materiais quando do recebimento e



separado por secretarias e tipos de recurso, mas não é registrado entrada em sistema e nem saída dos referidos materiais. Foi comentado que no ofício a administração será incluído também a informação e recomendação da necessidade de implantar um controle informatizado centralizado para que seja possível realizar os levantamentos físicos e quantitativos fidedignos dos bens de consumo em almoxarifado e se adequar a legislação e ter controle sobre quem retira e utiliza os materiais até para que os bens sejam utilizados de forma mais racional possível. Na sequência, foi efetuada a leitura e aprovação da presente Ata. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e assinada pelos presentes.


Ademir Vilson Karling


Eduardo Francisco Rech


Jacira de Fátima Gehrke

ATA Nº 019/2023 DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2023, reuniu-se, a Comissão de Inventário, avaliação e reavaliação dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Chapada-RS, designada pela Portaria nº 332/2023, de 27 de junho de 2023, composta pelos servidores Jacira de Fátima Gehrke – matrícula 2049-4, Eduardo Francisco Rech – matrícula 3037.6 e Ademir Vilson Karling – matrícula 1079.0, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes do Poder Executivo e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e do Decreto Municipal nº 119/2023, art. 6º. Iniciada a reunião, foi comentado a respeito do tombamento de bens adquiridos pela municipalidade no ano de 2023. Verificou-se no mês de dezembro que muitas notas empenho com as respectivas Notas fiscais de compra não foram encaminhadas para o setor de patrimônio para efetuar os devidos lançamentos do sistema, gerando acúmulo de trabalho nos últimos dias do ano. Para sanar essa questão decidiu-se solicitar a partir do próximo ano, trimestralmente ao setor de contabilidade o relatório de bens adquiridos no período para conferência e efetuar o tombamento. Na sequência tratou-se a respeito dos bens que não possuem valor de avaliação lançado no sistema ou algum outro dado faltante que não permite gerar a depreciação. Trata-se dos lançamentos mais antigos. Verificou-se que com o início das gerações de depreciação mensalmente, o sistema não permite mais realizar ajustes de cadastro, sendo necessário o lançamento de uma reavaliação. Para tanto decidiu-se que será priorizado inicialmente a reavaliação dos bens que possuem maior valor. Em seguida a comissão tratou do inventário realizado que teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada órgão ou unidade administrativa. Foram relatadas as dificuldades que aconteceram, visando fazer um plano de ação para o futuro. Quanto as movimentações de bens entre os diversos setores, sem que seja informado a comissão, ficou definido que será elaborado um modelo de termo de movimentação de bens patrimoniais que será entregue aos responsáveis por todos os setores da administração juntamente com



orientação para realização do registro das transferências de bens. O mesmo termo servirá também para dar encaminhamento aos bens estragados ou irrecuperáveis. Quanto ao problema dos bens não localizados, como já apontado em ata anterior e tendo sido efetuado o procedimento no sistema de patrimônio de lançar esses bens no centro de custos criado de Bens Não Encontrados, ficou definido que os bens não encontrados neste inventário serão alocados no mesmo item. No entanto, acrescenta-se que será encaminhado ofício ao Prefeito Municipal sugerindo a abertura de sindicância para realizar a devida apuração a respeito desses bens não localizados nos diversos setores. Portanto se faz necessário o processo de apuração de responsabilidade (sindicância ou processo administrativo disciplinar), até para organizar e disciplinar e evitar futuros descartes indevidos sem o devido processo legal. No mesmo ofício será sugerido realização de processo de desfazimento dos bens inservíveis, desgastados pelo tempo de uso ou contaminados por infestação, para que possa se realizar a baixa desses itens do ativo imobilizado. Os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis) podem ser objeto de leilões ou doações, dependendo de aprovação do gestor, desde que observadas as regras da lei de licitações. Como total de bens cadastrados, entre móveis e imóveis, temos a quantidade de 7.472 (sete mil quatrocentos e setenta e dois) itens que atualmente somam o valor de R\$ 92.055.286,20 (noventa e dois milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Na sequência foi efetuada a leitura e aprovação desta ata. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pela comissão.


Ademir Vilson Karling


Eduardo Francisco Rech


Jacira de Fátima Gehrke

ATA Nº 001 DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS DE VALORES

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão de Inventário de Valores em Tesouraria, do Poder Executivo do Município de Chapada-RS, presencialmente, com a participação dos membros Jacira de Fátima Gehrke – matrícula 2049-4, Eduardo Francisco Rech – matrícula 3037.6 e Ademir Vilson Karling – matrícula 1079.0. Também participaram da reunião, a tesoureira Roberta Wagner Hendges e a contadora Maria Cristina de Quadros. Inicialmente tratou-se do objetivo dessa reunião, que é tomar conhecimento dos resultados do inventário de valores em tesouraria do exercício de 2023, para fins do cumprimento do disposto no art. 2º, inciso IV, alínea “c”, da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Primeiramente foi destacado que o Município não possui no momento comissão específica para realização de inventário de valores, tarefa esta assumida pela comissão de inventário de bens patrimoniais. No intuito de resolver esta questão será encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e a Secretária da Administração para adequação da legislação e portaria de nomeação da comissão. Quanto ao inventário do ano de 2023, são valores identificados no Caixa, em espécie R\$ 5.758,84 (cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Referente a posição das contas da prefeitura há diferenças de valores que não foram encontrados na conciliação bancária nas seguintes contas: Banco do Brasil Redução FPM – R\$ 372,46, Banco do Brasil Livre – R\$ 159,85, Banco do Brasil Simples Nacional – R\$ 1.473,12, Banco do Brasil Fundo Único da Saúde – R\$ 2.012,58, Banco do Brasil MDE – R\$ 2.012,58, Caixa Econômica Federal Livre – R\$ 2.051,80, Caixa Div. Saúde – R\$ 85,23, Banrisul Cauções Retenções Serviços – R\$ 0,52, Banrisul Livre – R\$ 1,12, Banrisul Cobrança Bancária – R\$ 627,70, Sicredi Livre – R\$ 842,19. Foram identificados 02 cheques emitidos pendentes de compensação bancária, não visualizou-se cheques de terceiros sem compensação bancária e não foram localizados outros documentos ou títulos em poder da Tesouraria. Na sequência a Tesoureira e a Contadora se prontificaram a realizar os devidos ajustes contábeis para sanar as diferenças apontadas. Por fim, os



membros do Comissão agradeceram a presença de todos sendo sugerido o encaminhamento das orientações e formulários de inventário aos setores de Tesouraria, Contabilidade, Controle Interno e Gabinete. Na sequência, foi efetuada a leitura e aprovação da presente Ata. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a ata assinada pelos presentes.



Ademir Vilson Karling



Eduardo Francisco Rech



Jacira de Fátima Gehrke



Maria Cristina de Quadros



Roberta Wagner Hendges